



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

P A U T A D E J U L G A M E N T O Nº 114/2023

**SERÁ(ÃO) JULGADO(S) NA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR
VIDEOCONFERÊNCIA DE QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14
HORAS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):**

**1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600199-60.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.
RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA
ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022 - NÃO APRESENTAÇÃO**

Requerentes: Partido AGIR, Diretório Estadual do Piauí, Miguel Pereira da Silva, Antônio José Barbosa, Pedro Henrique Rodrigues Barbosa de Sousa e Nayrane Meneses da Silva

Relator: Juiz Nazareno César Moreira Rêis

**2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600288-83.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.
RESUMO: RECURSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0012148-26.2022.6.18.8000 - ALTERAÇÃO -
RESOLUÇÃO 446/2022 - LABOR EXTRAORDINÁRIO**

Recorrente: Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral – ASJEPI

Advogados: Luiz Gonzaga Soares Viana (OAB/PI: 510), Luiz Gonzaga Soares Viana Filho (OAB/PI: 184-B), Arypson Silva Leite (OAB/PI: 7.922), Anderson Vieira da Costa (OAB/PI: 11.192) e Paulo Victor Alves Maneco (OAB/PI: 21.177)

Relator: Juiz Guilardo Cesá Medeiros Graça

ATENÇÃO: A advogada ou advogado que tiver interesse em participar da sessão, inclusive para fazer uso da palavra para sustentação oral e para esclarecer eventuais questões de fato, deverá encaminhar o pedido pelo **Formulário** disponível na página do TRE-PI na internet (<http://www.tre-pi.jus.br/servicos-judiciais/pautas-e-atas-das-sessoes/solicitacao-de-sustentacao-oral-para-as-sessoes-por-videoconferencia-1>), com antecedência mínima de 2 horas do início da sessão, quando receberá as instruções de acesso ao evento.

TERESINA, 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA

SECRETÁRIO DAS SESSÕES, SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Analista Judiciário**, em 01/12/2023, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001965610** e o código CRC **7ECD25BB**.

0001135-93.2023.6.18.8000

0001965610v2



--